



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio Grande
do Sul



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

As comissões organizadoras dos editais de seleção interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tornam público o detalhamento dos critérios de avaliação interna para a Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) - Edital 2/2020 - Apoio à implementação das Oficinas 4.0.

Item	Critério	Descrição	Detalhamento	Peso	Nota
1	Qualificação do corpo docente membro da equipe: professor coordenador e professores orientadores	Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos, considerando-se a aderência da equipe ao projeto (quanto maior a qualidade, maior a pontuação): (1) aderência da formação (CV Lattes) do professor coordenador com o projeto e sua experiência em atividades que integram ensino, pesquisa e extensão, especialmente em projetos envolvendo parcerias com o setor produtivo; e (2) aderência da formação dos professores orientadores com a proposta e sua experiência em atividades que integram ensino, pesquisa e extensão, especialmente em projetos envolvendo parcerias com o setor produtivo.	<p>Nota 5*: (1) o coordenador do projeto participou de pelo menos <u>UM</u> projeto EM COOPERAÇÃO com o setor produtivo (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9) E coordenou pelo menos <u>CINCO</u> projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão E (2) <u>todos</u> os professores orientadores participaram de pelo menos <u>UM</u> projeto EM COOPERAÇÃO** com o setor produtivo (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9) E coordenaram pelo menos <u>CINCO</u> projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão.</p> <p>Nota 4*: (1) o coordenador do projeto participou de pelo menos <u>UM</u> projeto EM COOPERAÇÃO com o setor produtivo (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9) E coordenou pelo menos <u>TRÊS</u> projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão E (2) <u>pelo menos dois</u> professores orientadores participaram de pelo menos <u>UM</u> projeto EM COOPERAÇÃO** com o setor produtivo (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9) E coordenaram pelo menos <u>TRÊS</u> projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão.</p> <p>Nota 3*: (1) o coordenador do projeto participou de pelo menos <u>UM</u> projeto EM COOPERAÇÃO com o setor produtivo (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9) OU coordenou pelo menos <u>CINCO</u> projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão E (2) <u>pelo menos dois</u> professores orientadores participaram de pelo menos <u>UM</u> projeto EM COOPERAÇÃO** com o setor produtivo (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9) OU coordenaram pelo menos <u>TRÊS</u> projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão.</p> <p>Nota 2*: (1) o coordenador do projeto participou de pelo menos <u>UM</u> projeto EM COOPERAÇÃO com o setor produtivo (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9) OU participou em pelo menos <u>TRÊS</u> projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão E (2) <u>pelo menos dois</u> professores orientadores participaram de pelo menos <u>UM</u> projeto EM COOPERAÇÃO** com o setor produtivo (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9) OU participaram pelo menos <u>TRÊS</u> projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão.</p> <p>Nota 1*: (1 e 2) o coordenador do projeto ou pelo menos um orientador participou de pelo menos projeto.</p> <p>* (1) Os projetos em cooperação serão comprovados através dos acordos de cooperação ou parceria devidamente estabelecidos, com plano de trabalho que comprove a participação do professor; (2) Os projetos de ensino, pesquisa e extensão, em que o professor é coordenador ou membro, deverão estar devidamente cadastrados no SIGAA/SUAP/SIGProj (link ou código do projeto) e constar no Lattes do professor. ** não necessariamente projetos distintos.</p>	2	1 a 5

2	Qualidade da infraestrutura oferecida para as oficinas	Qualidade da infraestrutura oferecida para as oficinas. Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos (quanto maior a qualidade, maior a pontuação): (1) área do laboratório destinado às oficinas, exigindo-se o mínimo indicado; e (2) qualidade de equipamento extra relacionado às tecnologias utilizadas, instalado ou disponível para instalação no laboratório destinado às oficinas.	<p>Nota 5*: (1) a área do laboratório climatizado é de <u>no mínimo</u> 70m2 E (2) a <u>contrapartida do campus</u> inclui DEZ ou mais diferentes categorias de equipamentos descritos no Item 6.3 do edital disponíveis instalados ou disponíveis para instalação no laboratório das oficinas no campus.</p> <p>Nota 4*: (1) a área do laboratório climatizado climatizada é de <u>no mínimo</u> 60m2 E (2) a <u>contrapartida do campus</u> inclui OITO ou NOVE diferentes categorias de equipamentos descritos no Item 6.3 do edital disponíveis instalados ou disponíveis para instalação no laboratório das oficinas no campus.</p> <p>Nota 3*: (1) a área do laboratório climatizado é de <u>no mínimo</u> 60m2 E (2) a contrapartida do campus inclui SEIS ou SETE diferentes categorias de equipamentos descritos no Item 6.3 do edital disponíveis instalados ou disponíveis para instalação no laboratório das oficinas no campus</p> <p>Nota 2*: (1) a área do laboratório climatizado é de <u>no mínimo</u> 50m2 E (2) a contrapartida do campus inclui UM a CINCO diferentes categorias de equipamentos descritos no Item 6.3 do edital disponíveis instalados ou disponíveis para instalação no laboratório das oficinas no campus</p> <p>Nota 1*: (1) a área do laboratório climatizado é de <u>no mínimo</u> 50m2 E (2) <u>não há contrapartida do campus</u> de equipamentos extras disponíveis instalados ou disponíveis para instalação no laboratório.</p> <p>* Descrito no ANEXO II, Item 6</p>	1	1 a 5
3	Qualidade dos planos de trabalho sobre os projetos de inovação tecnológica voltados à construção de soluções para demandas reais do setor produtivo	Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos (quanto maior a qualidade, maior a pontuação): (1) clareza, exequibilidade, relevância e pertinência dos objetivos; (2) adequação à temática da Economia 4.0, expressa em referências a tecnologias que permitem a fusão dos mundos físico, digital e biológico; e (3) adequação metodológica.	<p>Considerando a pontuação (5) para Atende com Excelência; (4) Atende; (3) Atende em Parte e (2) Não Atende, respectivamente para os critérios (1) de clareza, exequibilidade, relevância e pertinência dos objetivos vinculando as oficinas aos objetivos dos projetos; (2) adequação à temática da Economia 4.0, expressa em referências a tecnologias que permitem a fusão dos mundos físico, digital e biológico; (3) e adequação metodológica.</p> <p>Nota 5: (a) Soma de (1), (2) e (3) for igual a 15. (b) Define DOIS ou mais parceiros (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9)</p> <p>Nota 4: (a) Soma de (1), (2) e (3) for de 12 a 14. (b) Define UM parceiro (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9)</p> <p>Nota 3: (a) Soma de (1), (2) e (3) for de 10 a 11. (b) Define DOIS ou mais parceiros (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9)</p> <p>Nota 2: (a) Soma de (1), (2) e (3) for de 8 a 9. (b) Define UM parceiro (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9)</p> <p>Nota 1: (a) Soma de (1), (2) e (3) for inferior a 8. (b) Define UM parceiro (excluindo IES e ICTs) (ANEXO II, Item 9)</p>	5	1 a 5

4	Avaliação de impacto social da proposta	Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos (quanto maior o impacto, maior a pontuação): (1) relevância do impacto social da proposta; (2) consistência da métrica de avaliação do impacto social; e (3) ações previstas de extensão junto às escolas públicas de ensino regular da educação básica das redes estadual e municipais para sensibilização a respeito dos temas de empreendedorismo, inovação e uso das tecnologias digitais.	<p>Nota 5: (1) a proposta apresenta o contexto socioeconômico do município/região e propõe soluções para as demandas sociais levantadas e explicita <u>QUATRO</u> ou mais <u>métricas quantitativas de avaliação do impacto social</u> alinhadas aos objetivos do projeto (ANEXO II, Item 12) E (2) preveem ações de extensão junto a <u>QUATRO</u> ou mais escolas públicas de ensino regular da educação básica das redes estadual e municipais sensibilização a respeito dos temas de empreendedorismo, inovação e uso das tecnologias digitais (ANEXO II, Item 10).</p> <p>Nota 4: (1) a proposta apresenta o contexto socioeconômico do município/região inserido e propõe soluções para as demandas sociais levantadas e explicita <u>TRES</u> <u>métricas quantitativas de avaliação do impacto social</u> alinhadas aos objetivos do projeto (ANEXO II, Item 12) E (2) preveem ações de extensão junto a <u>TRÊS</u> escolas públicas de ensino regular da educação básica das redes estadual e municipais sensibilização a respeito dos temas de empreendedorismo, inovação e uso das tecnologias digitais (ANEXO II, Item 10).</p> <p>Nota 3: (1) a proposta apresenta o contexto socioeconômico do município/região inserido e propõe soluções para as demandas sociais levantadas e explicita <u>DUAS</u> <u>métricas quantitativas de avaliação do impacto social</u> alinhadas aos objetivos do projeto (ANEXO II, Item 12) E (2) preveem ações de extensão junto a <u>DUAS</u> escolas públicas de ensino regular da educação básica das redes estadual e municipais sensibilização a respeito dos temas de empreendedorismo, inovação e uso das tecnologias digitais (ANEXO II, Item 10).</p> <p>Nota 2: (1) a proposta apresenta o contexto socioeconômico do município/região inserido e propõe soluções para as demandas sociais levantadas e explicita <u>UMA</u> <u>métrica quantitativas de avaliação do impacto social</u> alinhada aos objetivos do projeto (ANEXO II, Item 12) E (2) preveem ações de extensão junto a <u>UMA</u> escola pública de ensino regular da educação básica das redes estadual e municipais sensibilização a respeito dos temas de empreendedorismo, inovação e uso das tecnologias digitais (ANEXO II, Item 10).</p> <p>Nota 1: (1) a proposta <u>NÃO IDENTIFICA métrica de avaliação do impacto social</u> alinhadas aos objetivos do projeto (ANEXO II, Item 12) E (2) <u>NÃO preve ações de extensão escolas públicas</u> de ensino regular da educação básica das redes estadual e municipais sensibilização a respeito dos temas de empreendedorismo, inovação e uso das tecnologias digitais (ANEXO II, Item 10).</p>	1	1 a 5
---	---	--	---	---	-------